



LEI N 6.657 /2016

“Estima a Receita e fixa as Despesas do Município de Rio Verde – Goiás, para o Exercício de 2017.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE GOIÁS, APROVA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orçamentária estima as Receitas e fixam as Despesas do Município, bem como de seus fundos, superintendências e autarquias, para o exercício de 2017, no valor consolidado de **R\$ 641.226.650,00 (seiscentos e quarenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, e seiscentos e cinquenta reais)**, envolvendo os recursos de todas as fontes de recursos, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento, Fiscal e da Seguridade Social, será detalhado em seu menor nível por meio dos Elementos da Despesa detalhados em Anexo que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos, fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados as categorias econômicas, o grupo da despesa, a



modalidade de aplicação e o elemento.

Art. 3º - A receita é estimada e a despesa fixada em valores iguais a **R\$ 641.226.650,00 (seiscentos e quarenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, e seiscentos e cinquenta reais).**

Parágrafo Único – incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios dos fundos, fundações, autarquias e Poder Executivo, conforme anexo 2 da receita por gestão.

Art. 4º - A receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes no anexo desdobrado por gestão, sendo os valores consolidados, sendo:



CÂMARA

Municipal de Rio Verde

RECEITA STN	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
1100.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			112.690.000,00
1110.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		107.300.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS	57.300.000,00		
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	21.300.000,00		
1112.04.31	IR - PESSOAS FISICAS	21.000.000,00		
1112.04.34	IR - PESSOAS JURIDICAS	5.000.000,00		
1112.08.00	ITBI	10.000.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS	50.000.000,00		
1113.05.00	ISS	50.000.000,00		
1120.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		5.390.000,00	
1121.00.00	TAXAS	3.640.000,00		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - SAUDE	1.700.000,00		
1121.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	1.100.000,00		
1121.25.00	ATOS DA ADMINISTRACAO EM GERAL	600.000,00		
1121.34.00	ATOS DA ADMINISTRACAO EM GERAL	190.000,00		
1121.36.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	50.000,00		
1122.00.00	TAXAS	1.750.000,00		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.750.000,00		
1200.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			31.700.000,00
1210.00.00	CONTRIBUICOES		27.200.000,00	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	27.200.000,00		
1210.29.07	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS	18.900.000,00		
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS	8.300.000,00		
1220.00.00	CONTRIBUICOES		4.500.000,00	
1220.00.00	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	4.500.000,00		
1220.29.00	CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	4.500.000,00		
1300.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			20.326.000,00
1310.00.00	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS		244.500,00	
1311.00.00	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	235.000,00		
1311.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO	235.000,00		
1319.00.00	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	9.500,00		
1319.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO	9.500,00		
1320.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		20.081.500,00	
1321.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	900.000,00		
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	900.000,00		
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	19.181.500,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	10.000,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	80.000,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	100.000,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	10.000,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	200.000,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMU DE DEPO BANCARIOS DE REC VINCULADOS	250.000,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	150.000,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	3.100.000,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	11.196.000,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	500.000,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	5.000,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	2.090.500,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	190.000,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	200.000,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	100.000,00		
1325.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITO DE POUPANCA	1.000.000,00		
1400.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			100.000,00
1490.00.00	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS		100.000,00	
1490.00.00	VENDA DE PRODUTOS	100.000,00		



CÂMARA

Municipal de Rio Verde

1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	100.000,00		
1600.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			68.315.000,00
1600.00.00	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS		68.315.000,00	
1600.00.00	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	68.315.000,00		
1600.13.03	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	200.000,00		
1600.16.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	68.115.000,00		
1700.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			421.407.150,00
1720.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		419.307.150,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	140.407.150,00		
1721.01.02	COTA-PARTE FPM	73.000.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE ITR	4.000.000,00		
1721.22.70	COTA PARTE ROYALTIES PARTICIPACAO ESPECIAL LEI 9478/97 UNIAO	600.000,00		
1721.33.00	TRANSFERENCIAS SUS MAC/IIH	50.000.000,00		
1721.34.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	1.300.000,00		
1721.35.01	FNDE - SALARIO EDUCACAO	6.000.000,00		
1721.35.03	PNAE / PNAC	1.882.150,00		
1721.35.04	PNATE	1.500.000,00		
1721.35.99	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DA UNIAO	800.000,00		
1721.36.00	ICMS DESONERACAO LC 87/96	375.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	950.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	204.650.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE ICMS	181.000.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE IPVA	22.000.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE IPI	1.650.000,00		
1724.00.00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	74.250.000,00		
1724.01.00	TRANSFERENCIA FUNDEB 60%	72.336.500,00		
1724.01.00	TRANSFERENCIA FUNDEB 40%	1.913.500,00		
1730.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		100.000,00	
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	100.000,00		
1730.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00		
1730.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		2.000.000,00	



CÂMARA

Municipal de Rio Verde

1762.00.00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.000.000,00		
1762.01.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.000.000,00		
1762.02.00	PROGRAMA EDUCACAO - ESTADO	1.000.000,00		
1900.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			6.943.500,00
1910.00.00	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		4.380.000,00	
1911.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	70.000,00		
1911.99.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CREDITOS	70.000,00		
1919.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.310.000,00		
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	3.400.000,00		
1919.26.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISL SOBRE DEFESA DOS DIREITOS	730.000,00		
1919.35.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	100.000,00		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	80.000,00		
1920.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		460.000,00	
1922.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	460.000,00		
1922.10.00	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE R GERAL E OS RPPSS	404.000,00		
1922.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	56.000,00		
1930.00.00	ATIVO CIRCULANTE		1.556.000,00	
1931.00.00	CREDITOS A CURTO PRAZO	1.556.000,00		
1931.11.00	DIVIDA ATIVA DO IPTU	1.500.000,00		
1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	56.000,00		
1990.00.00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		547.500,00	
1990.00.00	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	547.500,00		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	547.500,00		
2200.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			50.000,00
2210.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		25.000,00	
2219.00.00	GANHOS COM ALIENACAO	25.000,00		
2219.00.00	GANHO LIQUIDO COM A ALIENACAO DE DEMAIS BENS MOVEIS	25.000,00		
2220.00.00	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		25.000,00	
2229.00.00	GANHOS COM ALIENACAO	25.000,00		
2229.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	25.000,00		
2400.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			17.600.000,00
2470.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS		17.600.000,00	
2471.00.00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	15.600.000,00		
2471.01.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.000.000,00		
2471.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	12.600.000,00		
2472.00.00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.000.000,00		
2472.99.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.000.000,00		
7200.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA			18.500.000,00
7210.00.00	CONTRIBUICOES		18.500.000,00	
7210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	18.500.000,00		
7210.24.01	CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL - RPPS	18.500.000,00		
91700.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			-56.405.000,00
91720.00.00	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS		-56.405.000,00	
91721.00.00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-15.475.000,00		
91721.01.02	DEDUCAO DE RECEITA FORMACAO DO FUNDEB - FPM	-14.600.000,00		
91721.01.05	DEDUCAO DE RECEITA FORMACAO DO FUNDEB - ITR	-800.000,00		
91721.36.00	DEDUCAO DE RECEITA FORMACAO DO FUNDEB - LC 87/96	-75.000,00		
91722.00.00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-40.930.000,00		
91722.01.01	DEDUCAO DE RECEITA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-36.200.000,00		
91722.01.02	DEDUCAO DE RECEITA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-4.400.000,00		
91722.01.04	DEDUCAO DE RECEITA FORMACAO DO FUNDEB - IPI	-330.000,00		
TOTAL GERAL:				641.226.650,00

Art. 5º - As despesas no mesmo valor da receita são fixadas em de



R\$ 641.226.650,00 (seiscentos e quarenta e um milhões, duzentos e vinte e seis mil, e seiscentos e cinquenta reais), assim desdobrados por Gestão:

CÓDIGO	ORGÃO/GESTÃO	VALOR R\$
1	PODER LEGISLATIVO	25.803.000,00
3	PODER EXECUTIVO	186.630.977,00
4	FEMBOM FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	990.000,00
5	FESURV – FUNDACAO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE	70.395.000,00
6	FMACL – FUNDACAO MUNICIPAL ALTAIR COELHO DE LIMA	2.400.000,00
9	FUNDEB – FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA	74.500.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO - FME	62.127.048,00
11	IPARV PREVIDENCIA – INST. PREV. E ASSIST. DE RIO VERDE	49.000.000,00
12	FMPDC FUNDO MUN. DE PROTEC E DEFESA DO CONSUMIDOR	880.000,00
13	IPARV ASSISTENCIA – INST. PREV. ASSIST. SERV. RIO VERDE	8.500.000,00
16	FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	121.196.125,00
17	FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	21.220.000,00
18	FMDCA – FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	159.000,00
19	FMAM - FUNDO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE	216.000,00
20	FMC – FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA	1.800.000,00
23	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA	860.000,00
24	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	32.500,00
25	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO	14.517.000,00
	TOTAL	641.226.650,00



Art. 6º - As despesas serão realizadas com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando os seguintes desdobramentos:

I – CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	550.801.623,97
DESPESAS DE CAPITAL	53.976.876,00
RESERVA RPPS	22.072.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	14.376.150,03
TOTAL	641.226.650,00

II – DESPESAS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

CÓDIGO	UNIDADE	VALOR R\$
0101	CAMARA MUNICIPAL	25.803.000,00
0301	GABINETE DO PREFEITO	4.929.528,05
0306	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.159.650,00
0308	SECRETARIA DA FAZENDA	23.383.730,71
0320	SUBPREFEITURA DE RIVERLANDIA	1.099.500,00
0322	SUBPREFEITURA DE LAGOA DO BAUZINHO	1.439.000,00
0323	SUBPREFEITURA DE OURUANA	971.000,00
0340	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	13.080.000,00
0344	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	3.587.000,00
0345	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	3.211.000,00
0349	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONTROLADORIA E PROJETOS	4.286.826,97
0350	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	34.300.250,00
0351	SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	43.009.591,24
0352	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL	16.361.050,00



CÂMARA

Municipal de Rio Verde

0353	SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESTRATEGICAS	2.317.300,00
0354	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	4.173.250,00
0355	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL E TRABALHO	2.969.350,00
0356	SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	10.575.500,00
0357	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE HABITAÇÃO	907.800,00
0358	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO TURISMO	759.000,00
0359	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO TRABALHO	734.500,00
0399	RESERVA DE CONTIGENCIA	9.376.150,03
0424	FEMBOM	990.000,00
0525	FESURV	70.395.000,00
0626	FUNDACAO ALTAIR COELHO DE LIMA	2.400.000,00
0928	FUNDEB	74.500.000,00
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	62.127.048,00
1134	IPARV PREVIDENCIA	49.000.000,00
1230	PROCON	880.000,00
1329	IPARV ASSISTENCIA	8.500.000,00
1633	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	121.196.125,00
1737	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	21.220.000,00
1836	FMDCA	159.000,00
1937	FMAM	216.000,00
2038	FMC	1.800.000,00
0801	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA	860.000,00
2401	AGÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	32.500,00
2501	AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO	14.517.000,00
TOTAL		641.226.650,00

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos do PODER LEGISLATIVO, PODER EXECUTIVO, FEMBOM, FESURV, FUNDACAO ALTAIR COELHO DE LIMA, FUNDEB, IPARV PREVIDENCIA, IPARV ASSISTENCIA, FUNDO



MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME, FMPDC FUNDO MUN DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, PROMOCAO SOCIAL - FMAS, FMDCA, FMAM, FMC, AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA, AGÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, AGÊNCIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO, em importâncias relacionadas em anexos a esta Lei, aplicando-se, as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizado o Poder Executivo a contratar operações de crédito, por antecipação da receita, das receitas correntes estimada, observando o art. 167, III, da Constituição Federal, e os limites fixados pelo Senado Federal, conforme prevê Lei Municipal.

CAPÍTULO IV DOS CREDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA SUPLEMENTAR

Art. 9º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá abrir, na vigência deste Orçamento, os créditos adicionais suplementares, que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II, III e IV dos Parágrafos 1º, 2º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender a insuficiência das dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

Art. 10 - O limite autorizado no Art. 9º não será onerado quando o credito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida publica Municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas, até o limite de 60%(sessenta por cento).



Art. 11 - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de créditos e convênios destinar-se-á, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas na presente Lei.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o Art. 9º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos adicionais abertos na forma deste artigo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 - Fica o poder executivo, autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e no que couber adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2017.

Art. 13 - Ficam agregados aos orçamentos do Município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 14 – Todos os valores recebidos pelas unidades da administração direta e Autarquias e dos fundos, deverão para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos, devendo ser consolidados ao orçamento Geral do Município.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentária.

Art. 15 – Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os valores das Receitas nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o Exercício de 2017, conforme Memória de Cálculo Anexo a esta Lei.



Art. 16 – Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar o elemento de despesa no nível da fonte de recurso, através de decreto próprio.

Art. 17 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

Iran Mendonça Cabral
Presidente

Iturival Nascimento Júnior

1º Secretário